



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



ATO Nº 055-2022/2025  
OUTORGA COMENDA GLESP

13 DE SETEMBRO DE 2022

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "V", letra "b" da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO O alto valor cívico, moral, notório saber e intelectualidade invulgar;

CONSIDERANDO O exemplo dignificante de cidadão exemplar;

CONSIDERANDO A decisão aprovada pelos altos órgãos diretivos da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo em razão do disposto no artigo 222 §1º do Regulamento Geral,

## RESOLVE

Art. 1º - Outorgar ao Resp.: Ir.: **JOÃO URIAS BROSCO**, membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: "Mahatma Gandhi" Nº 336 - Or.: de Bauru, a **COMENDA "GLESP"**, na categoria de **CRUZ DE RECONHECIMENTO** e o respectivo Diploma;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022 E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Secr.: RRel.: Int.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre